



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 009/2025
APROVADO Em <u>18/03/2025</u> <u>[Assinatura]</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho Nelson Cintra a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O CASCALHAMENTO NA RUA CAPITÃO CANTALICE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOÃO PESSOA E CEL. ALFREDO PINTO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE BURACOS QUE DIFICULTAM O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

[Assinatura]
Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 18.03.2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O referido trecho encontra-se em más condições, com buracos que prejudicam a mobilidade e podem causar danos aos veículos, além de representar risco à segurança da população.

O cascalhamento se faz necessário para melhorar a trafegabilidade e proporcionar melhores condições de infraestrutura para os moradores e demais usuários da via.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Diante do exposto, solicito urgência na execução do serviço, garantindo melhor qualidade de vida à população local.

Sala de Sessões, 18 de março de 2025.

Atenciosamente.

ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB

LIDO
Na Seção de 18/03/2025
Kenny
SECRETÁRIO (a)